



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2018/SEC - RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital de Chamamento Público nº18/2018, torna público o resultado final da seleção de 05 (cinco) atrações artísticas para realização de shows no Festival de Música Gospel do Distrito Federal.

1. Dos Recursos

- 1.1 Os recursos de Alípio Alberto Dias Belo (Banda Sound) e Roberto Alves Ribeiro (Banda DF Louvor) foram desconsiderados.
- 1.2 Os recursos de A.C dos Santos Viana Produções e Eventos, referentes às propostas de DD Junior, Kiko Santana, Banda Pontocom, e o recurso de Valternei Serafim de Souza (Mr. Pingo) foram indeferidos.
- 1.3 O recurso de Hêlvio Sodré foi deferido.

2. Do Resultado

- 2.1 Após a análise dos recursos, consta a seguir a relação dos selecionados e dos inscritos, por ordem de classificação:

Posição	Nome
1.	LEX
2.	HÉLIO BORGES
3.	BRUNO FERREIRA E BANDA
4.	REBECA CARVALHO
5.	MARCELO DUARTE
6.	HÉLVIO SODRÉ
7.	MINISTÉRIO CAROLINE VAZ
8.	MR PINGO
9.	BANDA NOVIDADE DE VIDA
10.	BANDA SOUND
11.	BANDA ÚNICO CAMINHO
12.	ERIELTON SENNA
13.	CÉSAR SANTOS
14.	RODRIGO LOPES
15.	STEIN ANISTIA
16.	MANO D REGENERADO
17.	MINISTÉRIO DE LOUVOR ADORAÇÃO VIVA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

18.	MINISTÉRIO DE LOUVOR E ADORAÇÃO VIDA
19.	TEMA ACÚSTICO
20.	DÉBORA ULHOA
21.	CORAL BLESS
22.	XA
23.	W TY E JANE
24.	GLADSON GP
25.	DUPLA JACARANDÁ E BAÚNA
26.	JHONATAN
27.	VOZ ETERNA
28.	MINISTÉRIO DIEGO LIMA
29.	MINISTÉRIO SETE CORAL
30.	DOM SAGRADO RAPPER
31.	O EMISSÁRIO
32.	FILIPPE RIBEIRO
33.	LISSIANE MONTEIRO
34.	BETO LIMA E BANDA
35.	BANDA DF LOUVOR
36.	REINALDO CORDEIRO E MINISTÉRIO ETERNA LUZ
37.	RWAY
38.	CANTOR BORGES REPENTISTA
39.	A VIA GEN, INTERPRETADA POR LEONIX

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os selecionados devem apresentar os documentos exigidos no item 10 do Edital nº 18/2018/SEC para assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia da publicação do resultado final.
- 3.2 Se, no momento da assinatura do contrato ou empenho, o artista selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em situação de inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente na lista de classificação até complementar o total de vagas disponibilizadas no Edital.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2018.

Guilherme Reis

Secretario de Estado de Cultura do Distrito Federal